SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO SECRETARIA DEMANDANTE

ORIENTAÇÕES DE UTILIZAÇÃO E AJUSTES NO PROCESSO

1. **Leitura obrigatória dos Decretos Municipais:**
   1.1 Decreto nº 36396/2024 – GOVERNANÇA
   1.2 Decreto nº 36397/2024- OBRAS
   1.3 Decreto nº 36398/2024 – GERAL
2. **Minutas padronizadas:**
   2.1 Observar a distinção das mesmas conforme o objeto a ser licitado.
3. Para utilização desta lista de verificação devem-se seguir todos os critérios estipulados abaixo dispostos.
4. A lista de verificação deverá ser enviada a Diretoria de Licitações e Contratos devidamente assinada e datada, pelo(a) servidor(a) que realizou a conferência da documentação, juntamente com o memorando interno e todas a documentação que solicita a abertura do processo licitatório.
5. A lista de verificação encaminhada para a DILC será analisada pelo agente de contratação designado para a demanda. **Havendo divergência** entre os documentos apresentados e a lista de verificação encaminhada pela demandante, **será devolvido o processo em sua integralidade para correções.**
   5.1 Após as correções a demandante **deverá realizar o envio do processo (em sua integralidade/totalidade)** com os devidos ajustes para o **agente de contratação.**
   5.2 Caso as divergências persistam será novamente o processo remetido à demandante conforme item 5.1.
6. O processo somente terá prosseguimento após **exauridas** todas as **divergências** apontadas pelo agente de contratação.
7. **Quanto à utilização dos critérios deverão ser observados:**

SIM: O documento encontra-se elaborado e conferido conforme item da lista de verificação.
NÃO: Quando utilizado este critério **deverá ser indicado no item da lista de verificação onde se encontra a justificativa para o não atendimento no processo.**
NÃO SE APLICA: Quando utilizado este critério significa que não se aplica para a presente contratação, **devendo a justificativa** de maneira ampla estar contida no documento referente ao item.

8. A documentação deverá vir **acompanhada do índice cronológico de elaboração:**

EXEMPLO:

1. **LISTA DE VERIFICAÇÃO DEMANDANTE**
2. **DFD**
3. **ETP**
4. **TERMO DE REFERÊNCIA**
5. **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**
6. **DECLARAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
7. **DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**
8. **PLANILHA DE PREÇOS/ ORÇAMENTOS (DATADOS E ASSINADOS)**
9. **DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO**

d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2

Autenticado com senha por CINTIA FABIELE NECKEL SILVEIRA TUMISKI - SIGNATÁRIO - 31/03/2026 às 13:49:36
Documento Código: d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2

10. ORIENTAÇÕES PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS

ASINATURAS	LISTA DE VERIFICAÇÃO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)	DECLARAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA (DOD)	TERMO DE REFERÊNCIA (TR)	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO (RPP)	DECLARAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
NÚMERO MINÍMO DE ASSINATURAS	**1**	**3**	**3**	**1**	**3**	**2**	**2**
QUEM DEVE ASSINAR	Qualquer servidor	Mínimo dois servidores devendo um deles ser permanente e o secretário.	Secretário Gestor e Fiscal	Ordenador da despesa	Mínimo dois servidores, devendo um deles ser permanente o Secretário.	Mínimo um servidor permanente. Pelo menos um dos assinantes não podem ter assinado nenhum outro documento.	GESTOR E FISCAL
NÃO PODERÁ TER ASSINADO		**Termo de referência**			Estudo técnico Preliminar.	ETP/TR/DOD/ DECLARAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.	-

d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2

Autenticado com senha por CINTIA FABIELE NECKEL SILVEIRA TUMISKI - SIGNATÁRIO - 31/03/2026 às 13:49:36
Documento Código: d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2

OBJETO	ORIGEM	VALOR
Fornecimento de 02 (dois) links de internet, fibra óptica, dedicado, de velocidade de 500 mbps, no quartel do 9º BBM, um para o quartel localizado na Rua Bartolomeu de Gusmão, 1331, Centro de Foz do Iguaçu, e outro para o quartel localizado na Rua Bartolomeu de Gusmão, 1331, Centro de Foz do Iguaçu, incluso o serviço de manutenção e fornecimento dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento da solução.	9ºBBM	R$ 24.000,00

CRITÉRIOS		
SIM	NÃO (JUSTIFICATIVA)	NÃO SE APLICA

DOC.	DOCUMENTO	CRITÉRIOS
1	**MEMORANDO SOLICITANDO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.**	
1.1 Houve designação dos agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação na fase preparatória, em especial para o documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência ou projeto básico?		**SIM**
1.2 Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? - Neste critério observar quem está assinando cada documento.		**SIM**
2	**DECLARAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Art. 87 do Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	
2.1 Consta o documento de formalização de demanda assinado pelo secretário da pasta?		**SIM**
2.2 Descrição do problema a ser resolvido de forma clara? **Art. 87, I - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**		**SIM**
2.3 Justificativa que respalde a contratação observando os benefícios pretendidos com vistas ao atendimento do interesse público. Conforme descrito no **Art. 87, II - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**		**SIM**
3	**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Art. 88 e seguintes do Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	
3.1 Consta o documento de estudo técnico preliminar com análise e deliberação do ordenador de despesa (validado pelo secretário (de acordo)) **Artigos: 89,91, §10 e 92 do Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024?**		**SIM**
3.2 Os Estudos Técnicos Preliminares desenvolvidos atenderam a todas as exigências legais e do **Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024 – Artigos:**		**SIM**

Autenticado com senha por CINTIA FABIELE NECKEL SILVEIRA TUMISKI - SIGNATÁRIO - 31/03/2026 às 13:49:36
Documento Código: d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2
d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2

89 e seguintes?	
3.3 A não previsão, nos Estudos Técnicos Preliminares, de qualquer dos conteúdos legais foi devidamente justificada no próprio documento, conforme prevê o **Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024 – Art. 92,§1º?**	**SIM**
3.4 Descrição da necessidade, fundamentando o problema a ser resolvido de forma clara? Conforme descrito no **Art. 91, I - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
3.5 Levantamento de mercado. Conforme descrito no **Art. 91, V - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
3.6 Estimativa da quantidade. **Art. 91, IV - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
3.7 Contratações correlatas ou independentes Conforme descrito no **Art. 91, IV - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.** **EXPLICAÇÃO:** Contratação correlata ou interdependente refere-se à necessidade de realizar diversas etapas ou serviços de um objeto por uma mesma empresa, pois essas partes estão diretamente relacionadas e dependem uma da outra para o sucesso da empreitada/aquisição, ou seja, há necessidade de outras contratações para que essa tenha alcançado seu objetivo final?	**SIM**
3.8 Estimativa de valor da contratação. Conforme descrito no **Art. 91 VI - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
3.9 Demonstração da previsão da contratação, conforme estipulado no Plano de contratações anual.Conforme descrito no **Art. 91, II - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.** **Obs.:** Apenas para o ano de 2024, caso não haja previsão deverá mencionar que o objeto estará contido no plano de contratações anuais para ano de 2025, o qual em elaboração pela secretaria demandante.	**SIM**
3.10 Demonstração de resultados pretendidos.Conforme descrito no **Art. 91, IX - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
3.11 Indicação de Gestor e Fiscal do Contrato?Conforme descrito no **Art. 300 e seguintes - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
3.12 Descrição de possíveis impactos ambientais.	**SIM**
3.13 Possíveis normas correlacionadas ao problema e potenciais soluções. **EXPLICAÇÃO:** Descrever as normas correlacionadas ao problema, como por exemplo: o serviço de segurança armada que precisa respeitar a legislação de licença da polícia federal, sempre que houver uma norma especifica sobre o objeto deverá ser descrita neste item, ou ainda produtos adquiridos com autorização mediante licença da ANVISA, a mesma deverá ter previsão no termo de referência.	**SIM**

d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2

Autenticado com senha por CINTIA FABIELE NECKEL SILVEIRA TUMISKI - SIGNATÁRIO - 31/03/2026 às 13:49:36
Documento Código: d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2

3.14 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação. **EXPLICAÇÃO:** Dentre as possibilidades de suprir as necessidades do problema apresentado, optou-se por este objeto por quais razões, descrever e fundamentar.	**SIM**
3.15 Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	**SIM**
3.16 Análise de risco. Conforme descrito no **Art. 93 e seguintes do Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
3.17 Deve ser descrito no termo de referência para qual secretaria/setor/ diretoria se destina o objeto ou a demanda a ser contratada.	**SIM**
3.18 Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema. **EXPLICAÇÃO:** Descrever se já houve contratação semelhante em outro ano o qual foi utilizado o mesmo objeto para suprir a presente necessidade. Quando tratar-se de eventos, demonstrar quais os benefícios referentes à participação no mesmo evento em anos anteriores trouxe ao município, fazer uma justificativa fundamentando a aquisição com base nestes argumentos.	**SIM**
3.19 Há manifestação sobre o alinhamento do objeto da contratação ao Planejamento Estratégico do órgão ou entidade, quando houver? **EXPLICAÇÃO:** Em outras palavras, o que é contratado está alinhado com os planos de longo prazo da organização, visando seu desenvolvimento e sucesso.	**SIM**
4	**TERMO DE REFERÊNCIA – Art. 97 e seguintes do Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**
4.1 Consta a assinatura no Termo de Referência ou Projeto Básico pela autoridade competente?**Art. 98 – Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.2 Foi utilizado o modelo de minuta padronizada de Termo de Referência ou Projeto Básico?	**SIM**
4.3 O Termo de Referência ou Projeto Básico elaborado pelo setor requisitante basearam-se nos Estudos Técnicos Preliminares e no Gerenciamento de Riscos?	**SIM**
4.4 Definição do objeto, com quantitativo, natureza? Conforme descrito no **Art. 98, I - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.5 Fundamentação da descrição da necessidade da contratação. Conforme descrito no **Art. 98, II - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.6 Descrição da solução como um todo. Conforme descrito no **Art. 69 e 98, III - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.7 Benefícios esperados com a execução do serviço.	**SIM**

Autenticado com senha por CINTIA FABIELE NECKEL SILVEIRA TUMISKI - SIGNATÁRIO - 31/03/2026 às 13:49:36
Documento Código: d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2
d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2

4.8 Modelo de execução do objeto. Conforme descrito no **Art. 98, V - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.9 Modelo de gestão do contrato. Conforme descrito no **Art. 98, VI - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.10 Indicação de fiscal e gestor do contrato com indicação do responsável pela assinatura do mesmo? Conforme descrito no **Art. 300 e seguintes - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.** **EXPLICAÇÃO:** para validade da indicação o gestor e fiscal do contrato deverá dar ciência no documento ou se preferir podem realizar uma declaração de ciência de indicação de fiscal e gestor do contrato a qual deverá ser anexada a documentação do processo.	**SIM**
4.11 Indicação pela secretaria requisitante se há contrato ou não? Com prazo contratual estipulado e se há previsão de prorrogação ou não? **EXPLICAÇÃO:** neste item a secretaria demandante **deverá indicar no Termo de Referência: se haverá contrato, estabelecer prazo e cláusulas de prorrogação e o índice de reajuste a ser utilizado (IGPM, INPC, IPCA entre outros).**	**SIM**
4.12 Foi indicado cláusula com índice de reajustamento de preços, indicando o índice e a data-base vinculada à data do orçamento?	**SIM**
4.13 Foi indicado no Termo de Referência. as obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE E CONTRATADA?** (Lembrando: de acordo com a(s) especificidade(s) do(s) objeto(s).	**SIM**
4.14 Critérios de medição e pagamento. Conforme descrito no **Art. 98, VII - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024**	**SIM**
4.15 Forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento.Conforme descrito no **Art. 98, VIII - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.16 Estimativa do valor da contratação**.** Conforme descrito no **Art. 98, IX - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.17 Adequação orçamentária.Conforme descrito no **Art. 98, X - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.18 Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo. Conforme descrito no **Art. 98, XII - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.19 Contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, inclusive avaliando o aspecto local e regional. Conforme descrito no **Art. 98, XVI - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.20 Há descrição de percentual de cota ou margem de preferência nos termos	**SIM**

d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2

Autenticado com senha por CINTIA FABIELE NECKEL SILVEIRA TUMISKI - SIGNATÁRIO - 31/03/2026 às 13:49:36
Documento Código: d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2

das políticas públicas transcendentais à contratação pública, conforme prescreve. Conforme descrito no **Art. 99, II - Decreto Municipal nº 32699/22.**(Decreto a ser regulamentado).	
4.21 Há descrição de análise de risco. **Art. 93 e seguintes - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.22 Para os casos de **IRP (Registro de preços) deverão ser indicados no Termo de Referência os quantitativos mínimos** a ser adquiridos e a quantidade mínima por item.	**NÃO SE APLICA**
4.23 Justificativas exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa?**Art. 71 e seguintes - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.24 Houve a especificação das composições dos custos unitários previstos no Termo de Referência ou Projeto Básico para obtenção do custo global dos serviços?	**SIM**
4.25 Foi adotada metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3(três) ou mais preços, oriundos de 1(um) ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados	**SIM**
4.26 Houve preferência para consulta de preços ou banco de preços em painéis de preços governamentais, outros contratos públicos e contrato anterior da própria Administração Pública de Foz do Iguaçu?	**SIM**
4.27 Foi justificado a exclusividade ou não da licitação para ME/ EPP **(Lei 123/06)?**	**SIM**
4.28 Foi justificado inaplicabilidade da cota reservada de até 25% **(Lei 123/06)?**	**SIM**
4.29 Para os casos de **REGISTRO DE PREÇOS** deverão ser indicados o quantitativo mínimo a ser adquirido pelo município de cada item a ser adquirido.	**NÃO SE APLICA**
5. COTAÇÃO DE PREÇOS	
5.1 O relatório de pesquisa de preço encontra-se assinado por um servidor, bem como a declaração de cotação de preços?**Art. 104, §9º - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
5.2 Há tabela comparativa de preços pesquisados, está devidamente assinada?	**SIM**
5.3 Para os casos de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**: está atestado qual fornecedor será contratado?	**NÃO SE APLICA**
5.4 Consta relatório de pesquisa de preços contendo o valor estimado e documentos que lhe dão suporte?	**SIM**

Autenticado com senha por CINTIA FABIELE NECKEL SILVEIRA TUMISKI - SIGNATÁRIO - 31/03/2026 às 13:49:36
Documento Código: d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2
d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2

5.5 Há no mínimo três orçamentos datados e assinados ou a justificativa para não utilização deste critério? **Art. 104, §2º- Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024**.	**SIM**
5.6 Para os casos de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**: há proposta juntada ao processo datada e assinada?	**NÃO SE APLICA**
5.7 Consta dos autos manifestação formal do setor competente contendo a análise e as justificativas acerca da metodologia de obtenção dos custos global e unitários de referência da licitação?	**SIM**
5.8 Foi adotada metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3(três) ou mais preços, oriundos de 1(um) ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados?	**SIM**
5.9 Houve preferência para consulta de preços ou banco de preços em painéis de preços governamentais, outros contratos públicos e contrato anterior da própria Administração Pública de Foz do Iguaçu?	**SIM**
5.10 Consta indicação do RMS ou RN por meio da Declaração do Ordenador de Despesa?	**SIM**
5.11 Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	**NÃO SE APLICA**

d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2

Autenticado com senha por CINTIA FABIELE NECKEL SILVEIRA TUMISKI - SIGNATÁRIO - 31/03/2026 às 13:49:36
Documento Código: d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LISTA DE VERIFICAÇÃO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO)**

Número: **902/2026**

Assunto: **PROCESSO LICITATÓRIO - INTERNET 9ºBBM**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d16ad7db-7e8b-44df-b07e-069e58849dd2

Hash do Documento

2807BD79EFADA6AF03435F1FD72B3F2B3C828B77080F0D60527981A73B85BDFC

Anexos

1.-LISTA-DE-VERIFICACAO.pdf - **3da4e055-fbc9-4e5e-9bb7-93bd8f74385d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2026 é(são) :

CINTIA FABIELE NECKEL SILVEIRA TUMISKI (Signatário) - CPF: ***00335931** em 31/03/2026 13:49:36 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.